



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº 112/2018.

Aprova as contas do Município de São José do Goiabal – MG, no exercício financeiro do ano de 2015.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São José do Goiabal – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro do ano de 2015 do Município de São José do Goiabal – MG, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que assim recomendou.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante dessa Resolução o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

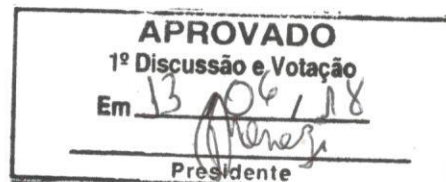
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara, 13 de junho 2018.


Presidente: **Claudiney Luciano da Cruz (PDT)**


Vice Presidente: **Marco Cota Moraes (PSB)**


Relator: **Itamar Henrique de Araújo (MDB)**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi afixada cópia da Resolução de n. 112/2018 que "Aprova as contas do Município de São José do Goiabal, no exercício financeiro do ano de 2015", no quadro de avisos da Câmara Municipal (local de publicação de Atos do Legislativo Municipal, pelo prazo de cinco dias), a partir do dia 13 de junho de 2018.

São José do Goiabal, 13 de junho de 2018.

Sidilene da Silva Martins

Auxiliar Administrativo